Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120163/2025.....6

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	33/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	09/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. III, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS".
VALOR ESTIMADO:	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

Página 1 de 7
Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 09/2025 para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação "ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS"., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **SLA NEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº 44.284.474/0001-88, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Turiaçu – MA, 31 de Março de 2025.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

Página 2 de 7
Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	34/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ANEXO DA ESCOLA DO CASTANHAL, PARA A PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS ATENDENDO AOS ALUNOS LOCAIS
VALOR ESTIMADO:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

Página 3 de 7
Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 08/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do centro de atividades complementares anexo da Escola do Castanhal, para a prática de artes marciais atendendo aos alunos locais, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. Ezequiel Costa Marques , portador do CPF nº 051.005.193-49. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Turiaçu – MA, 31 de Março de 2025.

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	33/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	09/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. III, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO POR MEIO DE INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO “ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PREÂMBULO

Aos 31 de Março de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 09/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

Página 4 de 7
Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

QUADRO RESULTADO

LA NEGOCIOS LTDA | 44.284.474/0001-88
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	INSCRIÇÃO NO ENACOMP (ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS)	-	INSCRIÇÃO	10	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
Total Geral						**R$ 42.000,00**

Total Geral	**R$ 42.000,00**

Turiaçu - MA, 31 de Março de 2025

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	34/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ANEXO DA ESCOLA DO CASTANHAL, PARA A PRATICA DE ARTES MARCIAIS ATENDENDO AOS ALUNOS LOCAIS
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PREÂMBULO

Aos 31 de Março de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 08/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

Página 5 de 7
Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

QUADRO RESULTADO

Ezequiel Costa Marques | 571.005.193-49
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Locação de imóvel	-	MÊS	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Total Geral						**R$ 24.000,00**

Total Geral	**R$ 24.000,00**

Turiaçu - MA, 31 de Março de 2025

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120163/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120163/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 112/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO DE MANUT. E DESEN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUC.**) e a D M RABELO LTDA, CNPJ Nº 10.680.170/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Turiaçu, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, decorrente da **Credenciamento n°. 003/2024**. Vigência Inicial: 24 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0401 2900 0000 MANUT E FUNC DO TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 800.005,25 (oitocentos mil, cinco reais e vinte e cinco centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: DAVID MOUCHEREK RABELO, Representante legal, Turiaçu - MA

Página 6 de 7
Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 7 de 7

Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42

Carimbo de Tempo : 31/03/2025 16:29:42